



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350  
Prefeitura Municipal de Extrema  
(35) 3435.1911  
www.extrema.mg.gov.br

## ANÁLISE TÉCNICA

**Processo licitatório Nº 189/2024**

**Pregão eletrônico Nº 84/2024**

Análise técnica ao recurso administrativo apresentado pela empresa WATER SOLUÇÕES AMBIENTAIS, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 02.873.270/0001-32, com sede na Rua Maria Zélia Guimarães, 20, bairro Portal do Ipiranga, CEP 37.556-730, município de Pouso Alegre/MG.

Averiguando o recurso impetrado pela empresa WATER SOLUÇÕES AMBIENTAIS contra a classificação e habilitação dos itens ganhos pelas empresas BENÍCIO PNEUS EIRELI e JB PNEUS & ACESSÓRIOS LTDA, verifica-se que o Anexo I – Termo de Referência, citou marcas para que as empresas participantes, tivesse um modelo de referência do objeto licitado.

O edital estabeleceu que no caso a licitante não cotasse uma das marcas de referência citada, esta deveria apresentar um laudo comparativo expedido por laboratório ou instituto idôneo, demonstrando que o produto ofertado, tem qualidade igual ou superior as marcas sugeridas pelo Contratante.

Com base na análise feita nos documentos apresentados pelas empresas participantes, CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE- NCC 20.06552 A 20.06596, apresentados pela empresa JB PNEUS& ACESSÓRIOS LTDAe o Laudo Pericial nº 155/2023 apresentado pela empresa BENÍCIO PNEUS EIRELI, informa no item 3 os procedimentos técnicos aplicados, que divergem do que fora solicitado nos itens 8.6.1, 8.6.1.1., 8.6.2 e 8.6.3 do Anexo I - Termo de Referência, demonstrando a inexistência de um ensaio comparativo conforme determina o instrumento convocatório.

Assim, considerando os laudos apresentados pelas empresas JB PNEUS& ACESSÓRIOS LTDA E BENÍCIO PNEUS EIRELI, estes não atendem as disposições do edital, de modo, que as empresas citadas, devem ser inabilitadas.

Extrema, 25 de setembro de 2024.

---

José Fagner Fernandes Rodrigues  
Equipe de Apoio